



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

CONCURSO PÚBLICO 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA e o INSTITUTO ÁGUIA, no uso de suas atribuições, **CONVOCAM** as candidatas classificadas na Aferição de Altura e Perícia Médica para realização do **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF**, conforme disposto neste Edital e seus anexos.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA O TAF

1.1. O Teste de Aptidão Física tem caráter exclusivamente eliminatório.

1.2. **Será de responsabilidade da candidata o acompanhamento e consulta para verificar o seu local e horário de prova no ANEXO I deste edital.**

1.3. O Teste de Aptidão Física - TAF, será individual, no qual a candidata será avaliada por meio de uma Banca Examinadora.

1.4. **A candidata só será permitida a participação no TAF na respectiva data, horário e local divulgados neste edital, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização do TAF, sendo considerado “INAPTA”, a candidata ausente ou retardatária ao horário pré-determinado neste Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado.**

1.5. No Teste de Aptidão Física, será considerado “inapta” e, conseqüentemente, eliminada do Concurso Público a candidata que não alcançar os valores, os índices, os pontos e os resultados mínimos estabelecidos em cada tipo de exercício, previstos nos critérios do ANEXO VI do Edital de Abertura.

1.6. **Não serão aceitos como documentos de identidade:** certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, de modo digital/ virtual, cópias, ainda que autenticadas.

1.7. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação da candidata com clareza.

1.7.1. **A candidata deverá comparecer ao local designado para a realização da prova, constante neste Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início**, munido de: a) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Certificado Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, ou Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

1.8. **Para o Teste de Aptidão Física - TAF, a candidata deverá APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, ATESTADO MÉDICO, CONFORME O MODELO CONSTANTE no Anexo V do Edital de Abertura, emitido com no máximo 30(trinta) dias de antecedência à data do respectivo teste, constando expressamente que a candidata está APTA a realizar o teste de aptidão física deste Concurso Público, contendo local, data, nome e número do CRM do médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo ou impresso eletrônico ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura.**

1.8.1. O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do TAF, não sendo aceita a entrega de atestado médico em nenhum outro momento.

1.8.2. **Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF a candidata que não apresentar, no momento de sua apresentação para o TAF, o atestado de acordo com o item 1.8., sendo considerado eliminada deste Concurso Público.**

1.9. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

1.9.1. Caso a candidata esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização do TAF, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial discriminando quais documentos foram perdidos, furtados ou roubados, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de aplicação do TAF, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**



1.9.2. A identificação especial também será exigida da candidata, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

1.10. No dia da realização das provas, não será permitido a candidata:

a. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte. A candidata que não atender essa determinação será automaticamente **eliminada** do Concurso Público.

b. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.

1.11. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico descrito acima durante a realização das provas, a candidata será automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.12. O Instituto Águia não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

1.13. Não será permitido a candidatas participantes e nem a conhecimento desses, a presença nas provas de seus concorrentes e a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam registrar, reproduzir ou transmitir o conteúdo.

1.13.1. Caso seja verificado a conduta acima descrita, a candidata responsabilizado pelo ato será automaticamente excluída do concurso público, mesmo que constatado em momento posterior à prova.

1.14. Todas as candidatas deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início do TAF, sendo considerado desistente o que estiver ausente.

1.15. A candidata deverá apresentar-se para a realização do TAF, em traje esportivo: camiseta, calção ou bermuda e tênis.

1.15.1. A candidata deverá manter-se hidratado durante a realização do TAF, dessa forma deverá trazer água para seu consumo.

1.15.1.2. Somente será permitido o consumo de água para hidratação durante o período de aplicação do TAF

1.16. A condição de saúde da candidata, no dia da aplicação do TAF, será de sua exclusiva responsabilidade.

1.17. Ocorrendo alguma situação de emergência, a candidata será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo o apoio que for necessário.

1.18. Caso exista a necessidade da candidata se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, e não puder retornar ao local de prova, durante o período de aplicação, será eliminado do Concurso Público.

1.19. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pelo INSTITUTO ÁGUIA, o direito de excluir do local de aplicação do TAF e eliminar das demais etapas do certame, a candidata cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

1.20. No dia da realização do TAF, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

1.21. As candidatas deverão observar, também, as normas, critérios e os procedimentos para a realização do TAF, estabelecidos no Anexo VI do Edital de Abertura e suas retificações (quando houver), disponibilizado no endereço eletrônico do INSTITUTO ÁGUIA (www.institutoaguia.org.br).

1.22. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, indisposições, cainbras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização do Teste de Aptidão Física ou que diminuam a capacidade física das candidatas não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

1.23. A candidata que, no dia da realização do teste, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização da etapa, após 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Prefeitura Municipal de Taquarituba e do Instituto Águia, sem prejuízo da participação nas demais etapas do Concurso.

1.23.1. A candidata deverá comparecer na data, local e horário de realização do teste munida **obrigatoriamente**, de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o seu estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como, a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

1.23.1.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do TAF, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



1.23.2. A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar o Teste, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar os exercícios físicos na forma estabelecida no Edital de Abertura e deste edital.

1.23.3. A candidata deverá encaminhar, por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) ou Sedex, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Projetos do INSTITUTO ÁGUIA, localizado à Avenida Paulista, 807 – conjunto 1005 – 10º andar – CEP 01311-100 – Cerqueira César – São Paulo/SP, no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do parto ou do fim do período gestacional, novo atestado médico original no qual deverá constar, expressamente, o dia do nascimento ou do fim do período gestacional, assinatura, carimbo e CRM do médico que o emituiu.

1.23.4. A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade com os itens e subitens anteriores será eliminada do Concurso.

1.23.5. Os atestados médicos serão retidos pelo INSTITUTO ÁGUIA e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.

1.23.6. Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores ao TAF será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar o teste após 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional.

1.23.7. Os resultados provisórios do TAF serão disponibilizados no endereço eletrônico do INSTITUTO ÁGUIA na data prevista no cronograma.

1.24. A candidata ao terminar sua prova deverá retirar-se imediatamente do local de realização da prova, não podendo permanecer nas dependências do mesmo.

1.25. Não será permitida durante a realização do TAF a permanência ou acompanhamento de candidatos que não estejam realizando a prova no horário estabelecido.

1.26. Não será admitido o acompanhamento e nem a permanência de acompanhantes ou de pessoas estranhas durante a realização do TAF.

1.27. Tendo em vista a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD nº 13.709/2018 e a Resolução nº 269 de 21 de outubro de 2018 do Conselho Nacional de Justiça, a publicação dos dados pessoais das candidatas ficarão limitados ao nome e número de inscrição. Demais dados pessoais ficarão disponíveis para municipalidade para realização de atos oficiais estritamente ligados ao certame.

1.28. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Taquarituba, 22 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Taquarituba
Instituto Águia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**



ANEXO I

**DATA DA REALIZAÇÃO DO TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA;
15/09/2024 – 07H
LOCAL: AV. 9 DE JULHO, 45
(EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE CENTRAL – UBS CENTRAL)
PARQUE ARNON FIRMO DE MELO
TAQUARITUBA - SP**

Nº INSC	CANDIDATO	APRESENTAÇÃO
64594	JAQUELINE DA SILVA RIBEIRO	7h
64283	THAIS FERNANDA PEREIRA	7h
65169	DANIELLE SILVA DE OLIVEIRA	7h



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

1E103FE56DC7407193EF56443198EAB5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1E103FE56DC7407193EF56443198EAB5>